



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 11 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 554

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 031CME/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 031CME/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 031/2019

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de novembro de 2019 a novembro de 2023 o Colégio Tereza Magister Ltda, nesta cidade de Xique-Xique - Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 001/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 0031/2019.

RESOLVE:

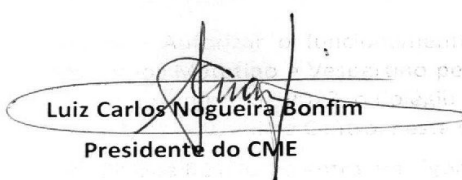
Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil nos turnos Matutino e Vespertino pelo período de 04 (quatro) anos, de novembro de 2019 a novembro de 2023, o Colégio Tereza Magister Ltda, situado na Travessa Osmar Guedes, nº 109, Bairro Centro, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia

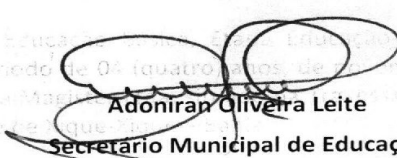
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 11 de novembro de 2019.

HOMOLOGADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente do CME


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação